



EDITAL DE CHAMAMENTO

A coordenação de projetos das instituições **Instituto de Incubação e Aceleração - IA** (executora) e **Centro Tecnológico Lynaldo Cavalcanti** (coexecutora), através do presente Edital, FAZEM SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas a capacitação técnica em **Mídias Digitais**.

1. Das vagas

1.1 Serão oferecidas 10 (vagas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
1	10
2	10
3	10
4	10
5	10
6	10
7	10
8	10
9	10
10	10

2. Das inscrições

2.1 Para se inscrever, basta preencher o formulário de Inscrição disponível em (<https://forms.gle/GPEyJuRtqmBKoxeg6>). As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos (as).

2.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificadas irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados que serão apresentados no segundo momento.

3. Requisitos para inscrição

3.1 Para concorrer a uma vaga na formação em Mídias Digitais o candidato deverá ter no mínimo 14 (catorze) anos.

3.2 As vagas prioritárias serão destinadas a egressos de escolas públicas e ao público que possua algum vínculo com projetos sociais em comunidades.

4. Do funcionamento da formação

4.1 A formação em Mídias Digitais terá carga horária de 30h.

4.2 As aulas da formação ocorrerão de forma híbrida sendo:

- 12h Conteúdo imersivo (presencial)
- 12h Conteúdo digital (online)
 - Empreendedorismo Digital
 - Introdução à informática
 - Fotografia e filmagem Mobile
 - Mídias Sociais e Redes Sociais
 - Plataformas para Marketing Digital
 - Projeto de Curso
- 6h Acompanhamento pedagógico, mentoria e atividades práticas

5. Sobre a formação

5.1 A formação em Mídias Digitais se propõe a desenvolver ações de comunicação possam ser utilizadas por meio da internet, da telefonia celular e outros meios digitais. Serão apresentados processos e ferramentas que permitam a capacitação do aluno bem como possibilidades de mudanças de perfil (consumidor de conteúdo para produtor de conteúdo).

6. Do resultado da inscrição

6.1 Após a realização da pré-inscrição (2.1) a equipe da coordenação de projetos entrará em contato com o interessado para:

- Verificação de disponibilidade
- Efetivação do processo de matrícula
- Convocação para a aula inaugural
- Apresentar mais esclarecimentos

7. Das disposições gerais

7.1 As situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação de projetos do **Instituto IA** (executora) e pela equipe do **Centro Tecnológico Lynaldo Cavalcanti** (coexecutora).

7.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site das Instituições: www.institutoia.org (executora) e www.ctlc.org.br (coexecutora).

7.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

7.4 O candidato, deverá levar documento oficial com foto para a participação nas aulas presenciais.